

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 203/2023 - DISPENSA Nº. 140/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

Processos nº	CPL Nº 203/2023
MODALIDADE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023 – Inciso II
Objeto	Aquisição de Splint Intranasal
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
<u>Fundamento Legal</u>	O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, Decreto Municipal nº. 4.830 de 23 de agosto de 2022, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Aviso e Anexos.
Início do Recebimento das Propostas	01/11/2023 às 00h01 horas
Término do Recebimento das Propostas	07/11/2023 às 23h59 horas
Local	Pelo email: supervisao.compras@fusam.com.br
Telefone	(12) – 3654.8805
E-mail	supervisao.compras@fusam.com.br

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, Inscrito no CNPJ Nº 50.453.703/0001-63, com sede na Avenida Dr. Pereira de Mattos, 63, Centro, Caçapava/SP, CEP 12.281-450, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.830/2022, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/11/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
supervisao.compras@fusam.com.br

LINK DO EDITAL: <https://fusam.com.br/index.php/licitacoes/>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **Dispensa de licitação** a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE SPLINT INTRANASAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, para exercício de 2023.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor global estimado para contratação será no máximo de R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais), sendo para fornecimento do objeto.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente aviso ficará **aberto a receber possíveis interessados por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da **publicação deste no Diário Oficial Do Município**, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados POR e-mail NO ENDEREÇO: supervisao.compras@fusam.com.br ou mediante protocolo no setor de compras, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** contendo o Numero do Processo e Objeto.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2023 às 23h59min;**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de **COMPRAS DA FUSAM**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, **apresentar declaração, consignando:**

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 **de que não possui no nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta comercial ao Setor de Compras e Licitações, via e-mail ou protocolado no setor de licitação.

4.2 Habilitação:

4.2.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados SOMENTE ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances;

4.2.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros abaixo, onde caso constatada a existência de sanção, o fornecedor será inabilitado, por falta de condição de participação;

4.2.2. a - Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

4.2.2. b - Certidões negativas referentes a punições vigentes, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

4.2.2. c - Registro de Sanções Administrativas no âmbito do estado de São Paulo (https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx).

4.2.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.3.2 - Cédula de Identidade do sócio administrador da empresa.

4.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.5.1 – Prova de regularidade para com a fazenda **Estadual ou Municipal** do domicílio ou sede da empresa licitante;

4.2.5.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste aviso;

4.2.5.3 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, com CNAE compatível com objeto da aquisição;

4.2.5.4 – Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**, que demonstre a regularidade de situação;

4.2.5.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT ou** Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em vigor;

4.2.5.6 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

(NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM ENTREGA IMEDIATA PARA AQUISIÇÕES NO VALOR DE ATÉ R\$ 14.302,08, ESTA DISPENSADA À APRESENTAÇÃO DOS ITENS 4.2.3 á 4.2.5.2).

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta), dias corridos após a execução dos trabalhos e apresentação dos serviços e/ou entrega do objeto contratado, juntamente com a respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo solicitante ou almoxarifado e somente serão pagos os valores após liberação do Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. A(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) em desacordo serão recusadas pela FUSAM ;

5.1.2. Não será iniciada contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados para pagamento contenham incorreções.

5.1.3. A contagem de prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da FUSAM.

5.1.4. Ocorrendo irregularidade na Nota Fiscal eletrônica será imediatamente solicitada ao Contratado carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização que deverá ser

encaminhada a FUSAM no prazo máximo de 24 horas. Caso a carta de correção não seja apresentada no prazo estipulado no item anterior, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

5.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante na proposta comercial apresentada, ficando vedada a cobrança via boleto bancário;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A FUSAM deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela FUSAM;

6.5. No caso de não haver interessados na aquisição do objeto deste certame, a FUSAM poderá valer-se, para a aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no item 4.2 – habilitação;

6.6. O presente procedimento será divulgado no Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP;

6.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o Princípio da Isonomia, a Finalidade e a Segurança da contratação.

Caçapava/SP, 31 de Outubro de 2023.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente da FUSAM

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto

Splint intranasal para realização de cirurgias de Septoplastia.

2.Fundamentação da Contratação

Material padronizado e não contratado pelo hospital. O referido processo deve ser realizado no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, Lei de licitação e processos administrativos.

Material imprescindível para a assistência aos pacientes cirúrgicos. Item este de suma importância para o atendimento de rotina cirúrgica e/ou urgência/emergência, sendo que o hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento.

3.Descrição da solução

N.º de Ordem	Item	Especificação técnica	Quantidade
1.	Splint Intranasal	TALA INTRANASAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE COM CÂNULA DE DIÂMETRO ESPECÍFICO PARA VIABILIZAR A RESPIRAÇÃO PÓS OPERATÓRIA.	10 unidades

4.Contratação

Documentos da qualificação:

- Cópia de autorização de funcionamento da empresa;
- Cópia de autorização de funcionamento especial da empresa;
- Cópia da Licença de Funcionamento (Alvará sanitário);
- Cópia da Licença de funcionamento do fabricante;
- Certificado de Registro do material, expedido pela ANVISA;
- Certificado de Regularidade no CRF – Conselho Regional de Farmácia.

5. Modelo de execução do objeto

Material deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias uteis após envio da Autorização de fornecimento (AF).

6. Modelo de gestão do contrato

Entrega será única, atender os requisitos da qualificação para posteriormente providenciar a licitação do referido item para a utilização da rotina cirúrgica do hospital, eliminando as compras diretas.

7. Critério de Medição e Pagamento

Após entrega do material no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estipulado neste termo.

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

Menor preço unitário apresentado.

9. Estimativa do Valor da Cotação

O valor estimado para a referida contratação é de R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais)

10. Recebimento

Material deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis, na FUSAM (Av Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro), no setor do Almoxarifado das 07:00hs às 15:30hs (Segunda a sexta-feira).

ANEXO II –DO OBJETO

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Modelo de proposta em papel timbrado da empresa

À

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

Ref. Processo nº 203/2023 – Dispensa de Licitação nº 140/2023.

OBJETO: Aquisição de Splint Intranasal

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____ Endereço: _____
nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP _____ Banco: _____ - _____ Agência: _____ - _____
Conta: _____ Telefone para contato _____ FAX: _____
E-mail: _____

Tem a presente a finalidade de apresentar V.Sas., a nossa proposta para fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação, acatando todas as estipulações consignadas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prazo de entrega: Conforme estipulado no edital

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº / CPF nº

(Nome da empresa e nº do CNPJ)

Validade da proposta: _____ (dias) (mínimo de 30 dias)

A(nome da empresa) concorda com todos os itens solicitados no edital.